



PROTOCOLO Nº	28.290-1/2018
PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
AUTOR	MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ASSUNTO	PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 11 de outubro de 2019.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.